



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 176, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o que consta no Processo nº 23091.014621/2018-25; a Portaria Ufersa/Gab nº 59, de 5 de fevereiro de 2019; a Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 11 de fevereiro de 2020; a Portaria Ufersa/Gab nº 111, de 5 de março de 2021; a Portaria nº 161, de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho de Administração (Consad), a renovação do afastamento do servidor técnico-administrativo Francisco Varder Braga Júnior, matrícula siape 1752132, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Educação, na Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, em Santa Cruz do Sul-RS, no período de 21 de fevereiro de 2022 a 20 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 161, de 25 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de fevereiro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA